



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea “h”, 157, inciso VI, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 114, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 (D.O.L.M. 20.12.2017 – N. 802, Ano IV).

APROVA a indicação do senhor Fábio Augusto Alho da Costa para o cargo de Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman).

Art. 1.º Fica aprovada, nos termos do art. 15 da Lei n. 2.265, de 11 de dezembro de 2017, a indicação do senhor Fábio Augusto Alho da Costa para o cargo de Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de dezembro de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

Este texto não substitui o publicado no e-DOLM de 20.12.2017 – Edição n. 802 Ano IV.